Ato do Presidente nº 33, de 15 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 62 de 63 da Lei Federal 4.320/1964. RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor PATRICK LOPES DE CARVALHO – matrícula 1.476 – como ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 8, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a contar do dia 15 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente